PROCESSO DE MOÇÃO N° 22/2019
MOÇÃO DE APLAUSOS
Autoria: *Vereador Alexandre Campos*

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao **Padre Edmar Antônio de Souza**, em reconhecimento por tudo o que já fez e que tem feito ao Município de Itaúna.

JUSTIFICATIVA

Padre Edmar Antônio de Souza, natural de Pará de Minas (MG), é o décimo primeiro filho entre doze irmãos, sendo vivos, onze. Filho do senhor José Gercino de Souza e de dona Maria da Conceição de Souza, ambos já falecidos. Cursou o ensino básico e fundamental em Pará de Minas, concluindo o ensino médio em Divinópolis, no Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração, onde já residia no Seminário Diocesano São José.

Fez Filosofia no Instituto Arquidiocesano de Mariana Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, hoje FAM (Faculdade Arquidiocesana de Mariana), na cidade de Mariana (MG) e Teologia na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), Instituto Dom João Resende Costa, na cidade de Belo Horizonte (MG).

Convalidou-se em Teologia pelo CES (Centro de Ensino Superior) de Juiz de Fora (MG). Ordenou-se Diácono aos 12 de dezembro de 2004, no município de Itaúna/MG e Sacerdote aos 15 de julho de 2005, data em que havia sido batizado, na mesma igreja, Matriz São Francisco de Assis, em Pará de Minas/MG. Fez estágio pastoral em Mariana, Nova Serrana e Pará de Minas, ambas no Estado de Minas Gerais. Trabalhou como Diácono e Sacerdote em Divinópolis, no Santuário Nossa Senhora Aparecida, assumindo em 2006 como vigário paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida, em Cláudio/MG. Em 2008, foi nomeado pároco da Paróquia Sagrada Família, em Divinópolis/MG, sendo, em 2011, transferido novamente para Cláudio/MG, na função de pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida.

Desde de fevereiro de 2018, exerce a função de administrador paroquial na Paróquia Nossa Senhora da Piedade, em Itaúna/MG. Recentemente, assumiu a Coordenação Diocesana de Liturgia, além de ser membro do Economato Diocesano e do Colégio de Consultores da Diocese de Divinópolis.

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem ao ilustre **Padre Edmar Antônio de Souza** com a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO por tudo que fez para nosso Município.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna encaminha a presente Moção de Aplauso ao **Padre Edmar Antônio de Souza**, pelo esforço despendido e pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2019.

Alexandre Campos
Vereador – Itaúna/MG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO AO PROJETO DE MOÇÃO Nº 22/2019

Márcio Gonçalves Pinto

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 19/08/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Moção nº 22/2019 de autoria do Vereador Alexandre Campos que "Concede Moção de Aplausos ao Padre Edmar Antônio de Souza"

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40 e art. 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Márcio Gonçalves Pinto

Relator da Comissão

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator. [1] **Sala das Comissões, 19 de agosto de 2019.**

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Anselmo Fabiano dos Santos
Membro

1Redigido por:
Rosiane Cunha
Assessora Parlamentar